

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1596



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.738, de 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE: Concede Promoção por merecimento aos servidores elencados, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei nº 2562/2023 e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Promoção por merecimento que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei nº 2562/2023 aos servidores Maria Rita Pereira Ferro, Maycon Paulo Barbosa de Campos e Silvia de Assis.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 24 de Abril de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.04.29 09:02:11
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão eletrônico nº 002/2025**registro de PREÇO N° 003/2025****PROCESSO N° 029/2025****Tipo:** menor preço DO ITEM

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Cozinha Piloto para uso no preparo das refeições das Creches Municipais, Escolas Municipais e Estaduais, e em conformidade com o discriminado no Anexo I - Termo de Referência e nas especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico <http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>, até as 08h59min do dia 15/05/2025, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min, no endereço eletrônico <http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.monteazulpaulista.sp.gov.br e <http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>. Maiores informações ou esclarecimentos, poderão ser solicitados na Prefeitura do Município - Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 - Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas; pelo telefone (17) 3361-9501, ou pelo e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br.

Mardqueu Silvio França – Prefeito do Município.

Monte Azul Paulista - SP, 28 de Abril de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SAEMAP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA**CNPJ 09.246.328/0001-67 - Rua Benjamin Constant, 195,
Centro - Monte Azul Paulista/SP**EXTRATOS DE CONTRATOS:****CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2024.****TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 005/2025.****TIPO:** Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA EINVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP. **CNPJ:****79.052.122/0001-81. VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00(quarenta e três mil e duzentos reais). **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS VIA CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO (À VISTA OU PARCELADO), POR MEIO DOS

TERMINAIS POS/GPRS WIFI. **ALTERAÇÕES:** Alteração do valor global e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 28/04/2025. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 22/05/2025. Marcelo Antonio Negro – Superintendente do SAEMAP

.....